



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102170621), da informação com check list de CAF/SCA/CO (102176980), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102173278), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO:Thales Arroyo de Abreu (CPF nº 301.535.528-75), nome artístico “Thales Abreu” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (102173278), por intermédio de ANDRE RENATO LAVESSO MENDES 33953324896 , inscrita no CNPJ sob o nº 37.630.695/0001-03.

OBJETO: Intervenção Artística - Cia. do Estômago - Primavera, Primaveraer - Virada Cultural 2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/05/2024, totalizando 4 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

19/05/2024 - Domingo - Local: (CSMB) Biblioteca Monteiro Lobato - Localizado em Rua Gen. Jardim, 485 - Vila Buarque - São Paulo/SP CEP: 01223-011.

Horários: 10, 12, 14 e 16 horas.

Duração: 60 minutos por apresentação.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 04.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOO pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de

recursos nº 34.263/2024 (102308485).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação Anne Vieira Ramos, RF 886.878.6 e, como substituto(a), Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (102176905) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 26/04/2024, às 16:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102397932** e o código CRC **F50CF9A6**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0010358-5

SEI nº 102397932